



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 97106/2021 – FLY nº 0333.0006685/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO OSSUÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BARBARA, LOCALIZADO NA RUA MARIO LOPES BERIRO ESQUINA COM A RUA DA SAUDE, NO CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERCI, conforme solicitação nº 389/2022 e CI nº 013/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **18/03/2022 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expreso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 25 de fevereiro de 2022.

Welinton Bachega Brito – Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 16/2022 - Processo nº 101520/2021 – FLY Nº 0333.0001090/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, telecomunicações através do fornecimento de serviço terrestre de link dedicado à Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 MBPS, com garantia de cem por cento de velocidade do acesso simétrico de download e upload, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº323/2022 e CI nº 23/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/03/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 25 de fevereiro de 2022.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 23/02/2022, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2022 – processo administrativo nº 101038/2022-Fly nº 0333.0000608/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 217, considerando-o **DESERTO**, referente : **Aquisição de self service para atender aos usuários do SUS em tratamento de hemodiálise em Dourados – MS, conforme Solicitação nº 110/2021 e CI nº 44/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 23 de fevereiro de 2022.

Srgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:100003/2021; b) Licitação Nr.:1/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFTAMOLOGIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REFERIDA AREA.

CONTRATADO: A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

DATA: 24/02/22

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99651/2021; b) Licitação Nr.:204/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da S.M.S

CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 24/02/22

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 11/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER O PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 1/2022, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 179 a 182 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43, perfazendo um valor de R\$ 3.960,00(três mil e novecentos e sessenta reais).

4. Proj./Ativ.: 2.116 - 33.90.39.00.00.00.000043

5. Condições de entrega: imediato

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de fevereiro de 2022.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 99446/2021 - FLY Nº 0333.0009025/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 353/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 66 a 68 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 6.885,39(seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), pelo período de 30 (trinta) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.022 - 33.90.39.00.00.00.000001

5. Condições de entrega: 30 DIAS

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de fevereiro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100536/2022 - FLY 0333.0000106/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em SEGURO DE VEÍCULOS, com cobertura completa de 24 horas por (01) um ano, para atender veículos Chevrolet/Trailblazer placa QAB4340-Prefixo 27 e Chevrolet/Corsa Classic LS placa NRL9014-Prefixo 207, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme CI n.º 13/2022, bem como a Solicitação n.º 247/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 51 e 52 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 6.486,13(seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), por um período de 12 (doze) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 168

5. Condições de entrega: EM ATE 15 DIAS

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 18 de fevereiro de 2022.

Emerson Nantes Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 101428/2022 - FLY 0333.0000998/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, aquisição do medicamento AMATO 100MG, ação judicial movida por JOSÉ ADILSON DA SILVA, conforme autos n° 0805988-44.2019.8.12.0017 (processo de conhecimento) e 0805036-94.2021.8.12.0017 (cumprimento de sentença). Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 71/2022, como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 57 e 58 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses

4. Proj./Ativ.: 2.078 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009 AO CONTRATO N° 007/2015

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MELLA & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 009.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **05/02/2022 a 05/02/2023**, bem como a atualização pelo IGPM, previsto na cláusula terceira, passando o valor estimativo contratual de **R\$ 30.697,88 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 35.888,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, tendo em vista que se faz necessário a continuidade na locação do imóvel onde está instalada a Vigilância Sanitária, haja vista que a localização se adequa as necessidades do município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 04 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Locatário

MELLA & CIA LTDA
João Luiz Mella
Locador

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2022

Repubilicado por incorreção 1269/2022 – 26/01/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa: **CROARE E FRANCISCO LTDA – ME**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral e preparação de corpo, e enfeites com flores naturais, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral, conforme CI n° 024/2021, solicitação 43/2021, a pedido da SEMCIAS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 12 (doze) horas a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 135.084,00 (cento e trinta e cinco mil oitenta e quatro reais)**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho: 157/2022; Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretária de Assistência Social, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1000 (0000), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código Reduzido: 123, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de janeiro de 2022

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CROARE E FRANCISCO LTDA - ME
Marly Aparecida Francisco Croare
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **VLADIMIR FERNANDES SENA**.

DO OBJETO: **Locação de imóvel com a finalidade de abrigar o almoxarifado central da secretaria municipal de saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - o imóvel possui 1.160m2, pavimento térreo possuindo nave principal, cozinha e 02 banheiros. subsolo possui 02 depósitos, cozinha e 01 banheiro de acordo com a CI n.º 021/2022 e CI n.º 058/2022, bem como a Solicitação n.º 341/2022 e Solicitação n.º 342/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. n.º 31 e 32 do Processo 101328/2022 (Fly n.: 0333.0000898/2022)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 12 (doze) meses.

A cada prorrogação de 12 (doze) meses, o valor locatício mensal não poderá superar o índice do IGPM/FGV correspondente ao período anterior.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, referente a pessoa física **VLADIMIR FERNANDES SENA**, CPF: 759.470.211-53, por um período de 12(doze) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 432/2022; Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão. Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Código Reduzido: 00167.

Empenho n.: 432/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 3.3.90.36.15.00.00.00.00.01.0002 (0002) – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Código Reduzido: 0029.

Nova Andradina – MS, 25 de fevereiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

Emerson Nantes Motos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

VLADIMIR FERNANDES SENA
Contratada

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32,§ 2º, da Lei n°13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar **Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina e Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**, cujo objeto, para a realização de evento esportivo e pedestrianismo para mulheres que acontecerá no dia 20/03/2022 para homenagear o dia da mulher, no município de Nova Andradina-MS. **Processo Administrativo nº102164/2022**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 30/04/2022.

Proj. Atividade: 2.033- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação Orçamentária: 33.50.43.01- R\$ 15.000,00

Cód. Reduzido: 97.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Qualquer impugnação deve ser respondida em **cinco dias** a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA N° 134, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELI ARAÚJO BARBOSA**, para ocupar o cargo de **Encarregado de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 100.156/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 135, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

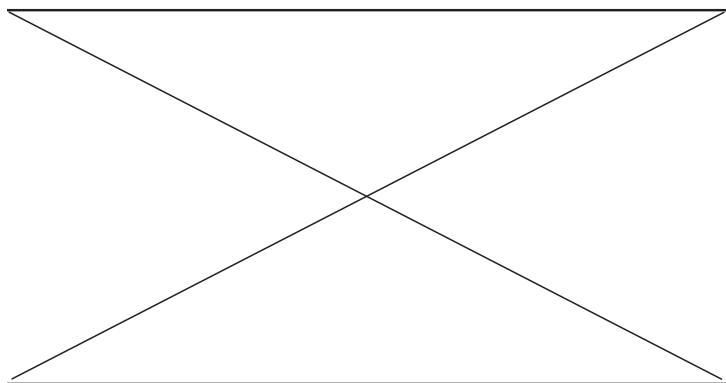
Art. 1º Nomear **RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA**, a partir de 3 de março de 2022, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 101.831/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 3 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 136, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal **JANAINA RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 102. 209/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 14 de março de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de julho de 2012 a 25 de julho de 2017, a Servidora Pública Municipal **ROBERTA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 4.503, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 99.433/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 138, de 21 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fabiana Aparecida Ferreira Ponciano contido nos autos 101.359/2022;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FABIANA APARECIDA FERREIRA PONCIANO**, matrícula 4.973, do cargo de Agente de Apoio Social/Agente Auxiliar de Creche, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 01 de 25 de Fevereiro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de NOVA ANDRADINA/MS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1112/13, e nos termos do Edital e Chamamento Público 001/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga a **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de Seleção, conforme segue:

1. O relatório nominal do resultado preliminar do Processo de Seleção:

Entidades	Projeto	Valor Total
ANDEF – Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico.	Sala de Fisioterapia para Crianças e Adolescente.	R\$ 9.250,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina	Garantia de Direitos Implementação das Salas e Atendimento Multidisciplinar.	R\$ 35.964,00
Lar Alternativo São José	Fortalecendo Vínculos	R\$ 23.071,70
Sociedade Benemerita Creche Shalon	Renovar Equipamentos e Eletrodomésticos Uso Diário.	R\$ 12.097,00
Total		R\$ 80.382,70

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo no dia 03/03/2022. Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, na Central dos Conselhos localizado na Rua: João Teodoro Braga nº 915.

Ivellina Martins Tavares
Presidente do CMDCA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 65446/2018

MATEMÁTICA		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
TAISMARA DOS SANTOS PEREIRA	076.472. XXX-XX	1º
MARILEA ROSA ALVES	636.883. XXX-XX	2º
CAROLINA SILVA BERNARDA	095.691. XXX-XX	3º
LJANDRA APARECIDA PORTO	067.659. XXX-XX	4º
SIMEIA NAOMI DA SILVA KUMAGI	227.927. XXX-XX	5º
NAIELEN MANDU DE OLIVEIRA	790.494. XXX-XX	6º

HISTÓRIA		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
ANA CAROLINA ALVES TIBURCIO	430.003. XXX-XX	1º
YHANNDER RIBEIRO AGUILAR	064.513. XXX-XX	2º
GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	155.533. XXX-XX	3º
JOÃO VITOR ARANHA	422.475. XXX-XX	4º
CAROLINA LUIZA FELDKIRCHER GONZAGA	078.694. XXX-XX	5º
ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	065.059. XXX-XX	6º
DAYANE BERNAL ANICETO	001.756. XXX-XX	7º
PEDRO HENRIQUE KLAUSER SIQUEIRA	513.894. XXX-XX	8º
VANESSA RODRIGUES	042.998. XXX-XX	9º
KAUANE APARECIDA MERÊNCIA BRITO	068.745. XXX-XX	10º
ANNA JULLIA SANTANA MARQUES FERREIRA	125.350. XXX-XX	11º
JAQUELINE ROBERTA MARINHO MENDES	020.157. XXX-XX	12º
VINICIUS GABRIEL LORENZZI	106.443. XXX-XX	13º
ALICE RODRIGUES FEITOZA	461.214. XXX-XX	14º
MAITHÉ CALEGARI ALEXANDRE	451.537. XXX-XX	15º
MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	073.475. XXX-XX	16º
EDILEI DIAS DE OLIVEIRA	069.280. XXX-XX	17º

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
PEDRINA MARIA DOS SANTOS	481.623. XXX-XX	1º
ISMAEL RENAN DE LIMA MAY	047.870. XXX-XX	2º
ERIC WILLIAN FERREIRA	064.615. XXX-XX	3º
BRUNA DIAS PINHEIRO	006.601. XXX-XX	4º
LARISSA FERREIRA MARTINS	086.312. XXX-XX	5º
AMANDA ALEXANDRINO DA SILVA	065.399. XXX-XX	6º
CAROLINE ALENCAR RIBEIRO	031.182. XXX-XX	7º
DIEGO JOSÉ DOS SANTOS	046.170. XXX-XX	8º
ANTONIO BENICIO DA SILVA	964.917. XXX-XX	9º
CAMILLA QUERINO PIO DOS SANTOS	049.911. XXX-XX	10º

DIREITO		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
BRENNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	074.934. XXX-XX	1º
CLAUDIA MARTINS COSTA CORREA	595.998. XXX-XX	2º
HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	052.437. XXX-XX	3º

LARISSA ALVES PINHEIRO	047.276.XXX-XX	4º
MARIELLY MATOS DE SOUZA	327.670.XXX-XX	5º
YASMIN DA SILVA FERNANDES	738.951.XXX-XX	6º
ALINE RAMOS BISCOLA	082.525.XXX-XX	7º
ANGELA MARIA DOS SANTOS	053.138.XXX-XX	8º
DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	065.594.XXX-XX	9º
LORRUAMA EMILY LEITE BARRETO	071.265.XXX-XX	10º
LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES	071.935.XXX-XX	11º
VERÔNICA GOMES DOS SANTOS	074.471.XXX-XX	12º
CAMILA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	034.043.XXX-XX	13º
CAMILA SENA DA SILVA	073.495.XXX-XX	14º
CAMILY TEIXEIRA ANDRADE	085.380.XXX-XX	15º
ISADORA SILVA SANTOS	064.917.XXX-XX	16º
KEYLA FERNANDA DA SILVA	065.431.XXX-XX	17º
MARCO ANTONIO NANTES FLORES MORAES	017.875.XXX-XX	18º
VITOR NICOLETTI SANT'ANA	078.873.XXX-XX	19º
LUCAS GABRIEL SOARES CANDIDO	081.182.XXX-XX	20º
ANA CLENDIA GOMES	008.348.XXX-XX	21º
LETICIA KEIKO FUJIMORI SALERMO CORREA	018.863.XXX-XX	22º
SIRLEY APARECIDA GUIMARÃES	000.089.XXX-XX	23º
IGOR VEZÚ BERNEGOZZ	058.902.XXX-XX	24º
MARCELLE REBECA FRENHAN SILVA DA CONCEIÇÃO	515.236.XXX-XX	25º
EDUARDA MANGANELLI DE OLIVEIRA	085.754.XXX-XX	26º
JONAS ALVES NASCIMENTO	074.062.XXX-XX	27º
LUIZ FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA RAPOSO	065.208.XXX-XX	28º
CAMILLE FERNANDA DE SOUZA SILVA	023.134.XXX-XX	INDEFERIDO
EMANUELLE CARNEIRO CAETANO	033.073.XXX-XX	INDEFERIDO
EMILLY EDUARDA WRUCK DE ANDRADE	093.795.XXX-XX	INDEFERIDO
ISABELLE DE SOUZA AMARO	055.145.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA ANA DAL MOLIN MOREIRA	304.561.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIANA GARÇONE DO SANTOS	733.013.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA GARRIDO DA COSTA	070.271.XXX-XX	INDEFERIDO
PATRICIA FERNANDA VALENTIN DA SILVA BARBOSA	069.802.XXX-XX	INDEFERIDO
RAFAELA ALVES DOS SANTOS	704.563.XXX-XX	INDEFERIDO
SÉRGIO DANILO DA SILVEIRA PALHARES	430.527.XXX-XX	INDEFERIDO
VITÓRIA APARECIDA DE MOURA ODEQUE	863.723.XXX-XX	INDEFERIDO
VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	065.686.XXX-XX	INDEFERIDO

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO	025.866.XXX-XX	1º
LUIZ FELIPE PIRES LOPES DE SOUZA	384.147.XXX-XX	2º
KELVIA KARINE DE OLIVEIRA CARDOZO	025.532.XXX-XX	3º
EVYLEN RODRIGUES FERREIRA	075.080.XXX-XX	4º
MIKAELLY APARECIDA SILVA COSTA	075.958.XXX-XX	5º
EDUARDA GOMES DA SILVA TENÓRIO	076.811.XXX-XX	6º
MARIA FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	062.505.XXX-XX	7º
LARISSA ARAUJO DIAS	084.888.XXX-XX	8º
BRUNA NATALI MARTINS VITURI	084.613.XXX-XX	9º
NATHALIA PEREIRA NUNES	039.928.XXX-XX	10º
SIMONE BARBOSA DE LIMA	033.134.XXX-XX	11º
ALINE MARTINS DOS SANTOS	079.318.XXX-XX	12º

CARINA ALVES GIMENES	261.297.XXX-XX	13º
KATIANA MARTINS DE ANDRADE	062.819.XXX-XX	14º
ISABELLY IBIAPINO PERES	427.127.XXX-XX	15º
LEDA ALVES GALLI	077.234.XXX-XX	16º
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	055.248.XXX-XX	17º
JÉSSICA DE AQUINO ANDRADE	074.758.XXX-XX	18º
ERIC ENSEN IMANAGA	029.224.XXX-XX	19º
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	016.029.XXX-XX	20º
GRAZIELA PEREIRA ASSIS DA SILVA	812.991.XXX-XX	21º
THAÍS FERNANDA RODRIGUES BARBIERI	083.847.XXX-XX	22º
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	055.248.XXX-XX	INDEFERIDO
GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214.XXX-XX	INDEFERIDO
JENIFER PEREIRA DOS SANTOS	073.494.XXX-XX	INDEFERIDO
MATEUS ANDRADE PEREIRA	075.804.XXX-XX	INDEFERIDO
SAMIRA EDUARDA DE JESUS SANTOS	070.571.XXX-XX	INDEFERIDO

SERVIÇO SOCIAL		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
FERNANDA SOUZA FERREIRA	030.266.XXX-XX	1º
ANA MARIA CAMPITELLI	995.273.XXX-XX	2º
BRUNA LETICIA MENDES PALOPOLIS	845.907.XXX-XX	3º
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	912.058.XXX-XX	4º
ANA CAROLINA NASCIMENTO RIBEIRO	335.864.XXX-XX	5º
MARIA APARECIDA VIANA OLIVEIRA	511.382.XXX-XX	6º

PEDAGOGIA		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
VITORIA DAS DORES ORTEGA SANTOS LOPES	081.547.XXX-XX	1º
EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	086.568.XXX-XX	2º
ADRIELLY VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA	077.636.XXX-XX	3º
ANDREIA SILVA VIEIRA	029.510.XXX-XX	4º
CELINA CRISTINA RODRIGUES GOMES CARDOSO	035.292.XXX-XX	5º
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	020.564.XXX-XX	6º
LUCIANE LUIZA FERNANDES	010.595.XXX-XX	7º
DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	004.910.XXX-XX	8º
DAIANA DE LIMA ALBUQUERQUE	053.578.XXX-XX	9º
DAIANE LIMA DOS SANTOS	046.659.XXX-XX	10º
CARLA ROBERTA CARUSO RAVAZE DOS SANTOS	329.078.XXX-XX	11º
AMANDA STEPHANNY REGGIORI DA SILVA	093.192.XXX-XX	12º
SELMA DE SOUZA RAFAEL	014.331.XXX-XX	13º
ALEXANDRA AMÉRICO DA SILVA DOS SANTOS	870.724.XXX-XX	14º
ANDREIA EGIDIO LEMOS	015.390.XXX-XX	15º
TAMIRES EGIDIO LEMOS	025.167.XXX-XX	16º
MAXILAINE FREIRE DOS SANTOS	059.060.XXX-XX	17º
MAXIELE SALOMÃO DE SOUZA	063.324.XXX-XX	18º
JHENIFER RODRIGUES DOS SANTOS	053.043.XXX-XX	19º
THAIS MARTINS DOS SANTOS	058.502.XXX-XX	20º
EDUARDA GONÇALVES DE ARAUJO	066.570.XXX-XX	21º
RENAN SANTOS CALANCA	493.308.XXX-XX	22º

MARIANA CRISTINA XAVIER DA SILVA	086.087. XXX-XX	23º
MARIA FERNANDA GREGORIO GIACOMINI	017.673. XXX-XX	24º
STEPHANY VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	083.529. XXX-XX	25º
BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA	120.114. XXX-XX	26º
RAFAELA FRANCELINO DA SILVA BALBINO	098.247. XXX-XX	INDEFERIDO
TAYNARA PEREIRA DA CRUZ	077.159. XXX-XX	INDEFERIDO

INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
RAIANE GOMES DOS SANTOS	052.789. XXX-XX	1º
MARIA EDUARDA CICILIATI MILHORANÇA	074.894. XXX-XX	2º
MAYCON DOUGLAS NUNES DE CARVALHO	054.971. XXX-XX	3º
MATHEUS IANUXAUSKA	360.631. XXX-XX	4º
EDUARDO PEREIRA CUNHA	697.469. XXX-XX	5º

BIOLOGIA		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
AMANDA NUNES DE MORAIS	074.859. XXX-XX	1º
JOÃO MENDES DE OLIVEIRA	662.910. XXX-XX	2º
KAWANA DE JESUS BITTENCOURT	094.035. XXX-XX	3º
DEBORA FERNANDA ARAUJO COSTA	040.908. XXX-XX	4º

LETRAS		
CANDIDATO(A)	CPF	Classificação
DRIANI CAROLINE LOURENÇO	064.582. XXX-XX	1º
JULIANO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS	046.792. XXX-XX	2º

INDEFERIDOS	
CANDIDATO(A)	CPF
GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO	094.214. XXX-XX
DAIANA DA SILVA ALVES	046.068. XXX-XX
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA	508.898. XXX-XX
SANDRA DE OLIVEIRA	408.235. XXX-XX

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 425/22 Data: 24/02/2022

Licitação: Processo: 97841/21, Pregão: 167/2021, Ata nº.: 106/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.072,50 (um mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2021 (Licitação Nº: 167/2021-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 426/22 Data: 24/02/2022

Licitação: Processo: 97841/21, Pregão: 167/2021, Ata nº.: 106/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 3.739,79 (três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2021 (Licitação Nº: 167/2021-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 427/22 Data: 24/02/2022

Licitação: Processo: 97841/21, Pregão: 167/2021, Ata nº.: 106/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 2.338,10 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2021 (Licitação Nº: 167/2021-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2022 - DL
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 5/2022 Processo de Licitação: 5/2022 Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/02/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000894 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA	5	0,0000	5.648,80
	5		5.648,80

Nova Andradina, 25 de Fevereiro de 2022.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022.

CONSIDERANDO o relatório de auditoria do Tribunal de Contas do estado TCE Nº 23/2021, Processo TC/11649/2021, onde recomenda sobre pena de multa, a implementação da controladoria interna;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional que tenha conhecimentos na área do direito público;

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

O convocado, conforme anexo I, **deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00hs às 09:00hs ou das 13hs às 15:00hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; COLESTEROL TOTAL; TRIGLICERÍDEOS; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; TIPAGEM SANGUÍNEA; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



1

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 24 de Fevereiro de 2022.



NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	61056	036.***.***.70	90,0

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br

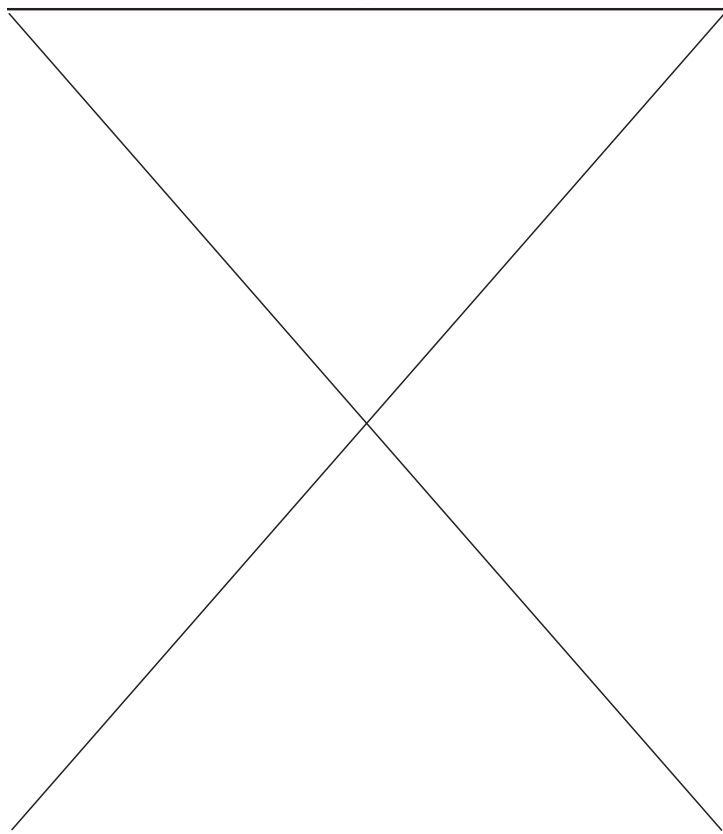
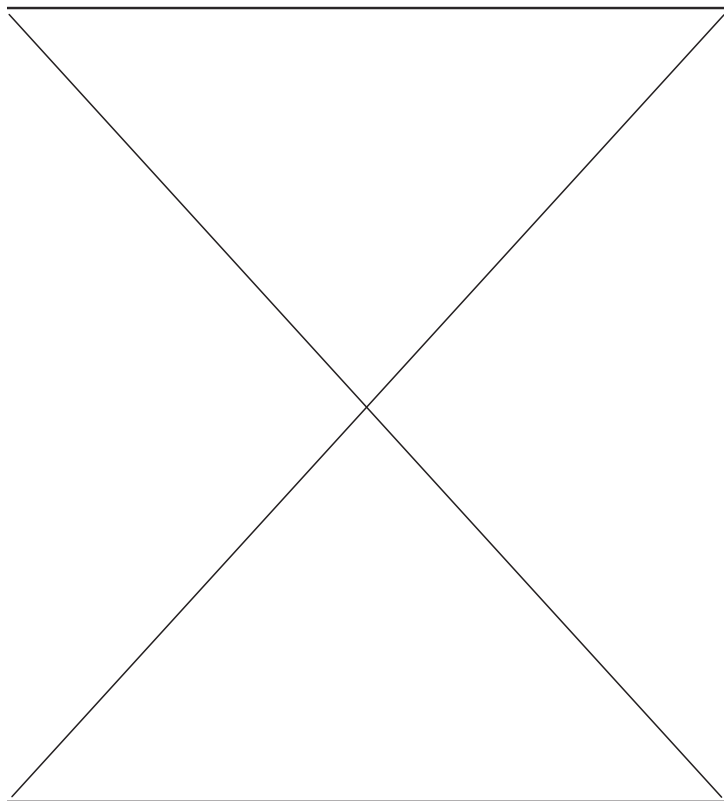


3

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



4





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 DRº FRANCISCO DANTAS MANICOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 DRº FRANCISCO DANTAS MANICOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Nacionalidade _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente à _____, CEP: _____, Cidade de _____, **DECLARO para fins que:**

- () Não possuo bens.
- () Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____, Cidade-UF _____, Dia _____, Mês _____, Ano _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br

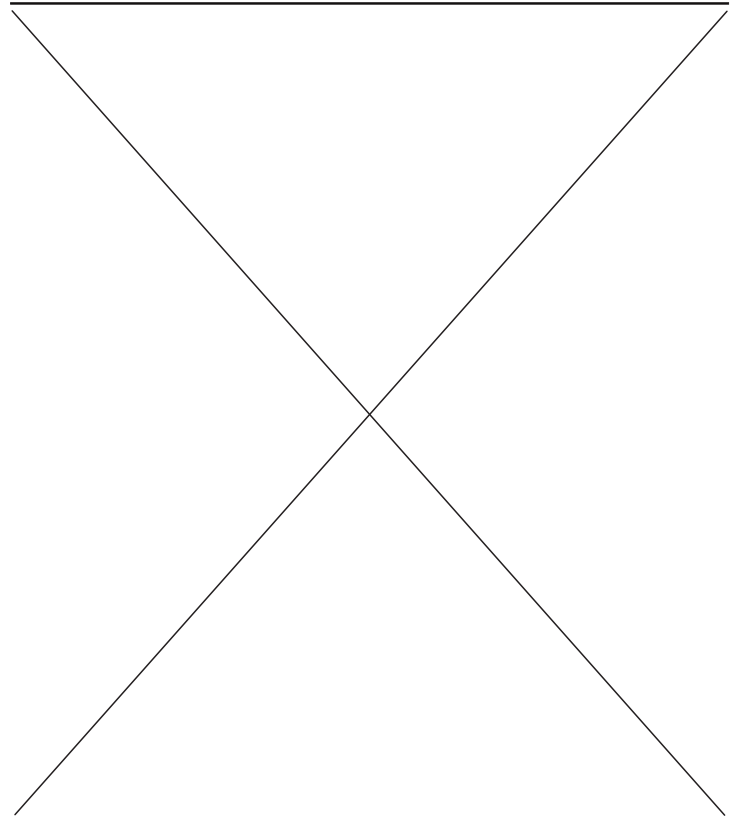
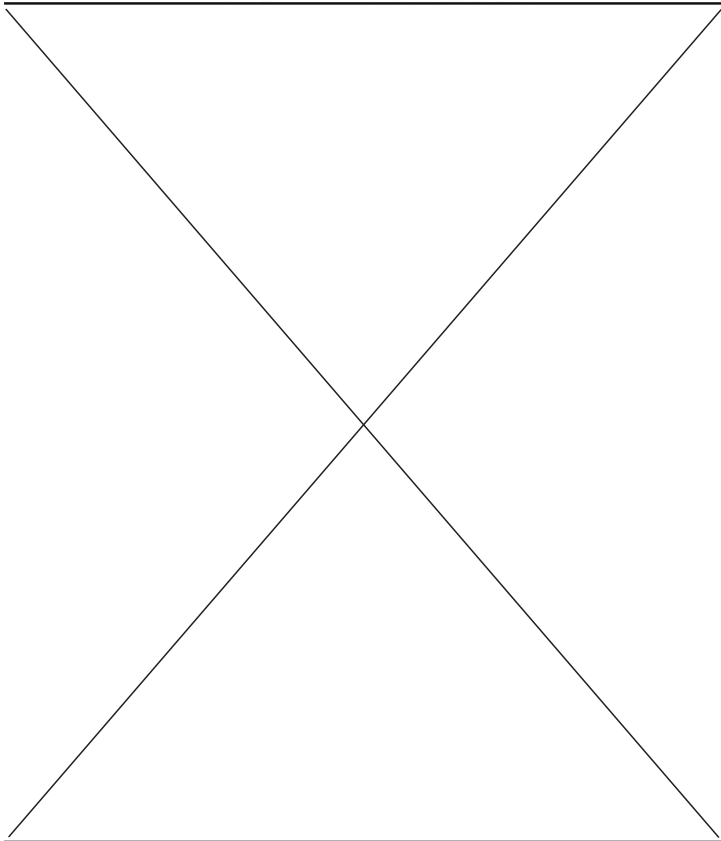


Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



5

6





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, _____, _____
Nome Completo Nacionalidade
_____, _____, _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF
residente à _____, Nº _____,
Bairro _____, CEP: _____, Cidade de
_____, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37
da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20
de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer
entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores
públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____,
em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eutenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



7



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____, _____
Nome Completo Nacionalidade
_____, _____, _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF
residente à _____, Nº _____,
Bairro _____, CEP: _____, Cidade de
_____, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma
coação, que **DESISTO** de tomar posse no cargo público, na qual fui aprovado(a) e classificado(a)
em _____ lugar, no Concurso Público nº 001/2017, realizado pela Fundação Serviços
de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; para provimento no
cargo de _____, conforme o resultado definitivo e classificação
final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e
publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eutenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



8